

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

No primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Mirandópolis sob a Presidência do Vereador **LUCINAO BERSANI** e secretariado pelo Vereador **CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES**, Primeiro Secretário. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada nominal de acordo com os Artigos 144 e 158 do Regimento Interno, onde se constatou a ausência dos Vereadores, Matias dos Santos Evarde, Nivaldo Aparecido Ribeiro e Wellington de Brito de Oliveira e a presença dos demais Vereadores desta Casa de Leis. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao Vereador **ALMIR MARINI**, que fizesse a leitura de um trecho bíblico. Na seqüência, o Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior que colocada em discussão e em votação, foi aprovada por unanimidade de votos dos Vereadores presentes e sem emendas. **ORDEM DO DIA**::- O Senhor Presidente determinou ao 1º secretário que fizesse a chamada regimental de acordo com os Artigos 163 e 164, Parágrafo 1º do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Na seqüência, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 001/2018, PROCESSO N.º 002/2018**, de autoria do Prefeito Municipal de Mirandópolis, que dispõe sobre revisão geral reposição salarial de vencimentos e salários dos servidores públicos municipais e dá outras providências. Após a leitura do referido Projeto, o Senhor Presidente informou que de acordo com o Artigo 181, Parágrafo 5º do Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 001/2018 fica dispensado de todas as formalidades regimentais anteriores inclusive a de parecer das Comissões Permanentes. Informou ainda que, de acordo com o Artigo 181, § 6º do Regimento Interno, a Sessão terá que ser suspensa por 30 minutos para oferecimento de proposições acessórias. Em seguida, o Vereador **ALMIR MARINI** solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa do prazo de 30 minutos, uma vez que nenhum Vereador apresentará proposições acessórias. Colocado o Requerimento verbal do Vereador **ALMIR MARINI** em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da

palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador ALMIR MARINI em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei n.º 001/2018 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei n.º 001/2018 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental para verificação de quórum, conforme disposto no Artigo 249, § 2º do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Colocado o Projeto de Lei n.º 001/2018 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Tiago Soares Silva e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 001/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 002/2018, PROCESSO N.º 003/2018**, de autoria do Prefeito Municipal de Mirandópolis, que dispõe sobre concessão de um abono salarial a todos os servidores públicos municipais, e dá outras providências. Após a leitura do referido Projeto, o Senhor Presidente informou que de acordo com o Artigo 181, Parágrafo 5º do Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 002/2018 fica dispensado de todas as formalidades regimentais anteriores inclusive a de parecer das Comissões Permanentes. Informou ainda que, de acordo com o Artigo 181, § 6º do Regimento Interno, a Sessão terá que ser suspensa por 30 minutos para oferecimento de proposições acessórias. Em seguida, o Vereador ALMIR MARINI solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa do prazo de 30 minutos, uma vez que nenhum Vereador apresentará proposições acessórias. Colocado o Requerimento verbal do Vereador ALMIR MARINI em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador ALMIR MARINI em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos

Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei n.º 002/2018 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei n.º 002/2018 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental para verificação de quórum, conforme disposto no Artigo 249, § 2º do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Colocado o Projeto de Lei n.º 002/2018 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Tiago Soares Silva e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei n.º 002/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 003/2018, PROCESSO N.º 004/2018,** de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que dispõe sobre revisão geral anual e reposição salarial dos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Mirandópolis e dá outras providências. Após a leitura do referido Projeto, o Senhor Presidente informou que de acordo com o Artigo 181, Parágrafo 5º do Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 003/2018 fica dispensado de todas as formalidades regimentais anteriores inclusive a de parecer das Comissões Permanentes. Informou ainda que, de acordo com o Artigo 181, § 6º do Regimento Interno, a Sessão terá que ser suspensa por 30 minutos para oferecimento de proposições acessórias. Em seguida, o Vereador ALMIR MARINI solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa do prazo de 30 minutos, uma vez que nenhum Vereador apresentará proposições acessórias. Colocado o Requerimento verbal do Vereador ALMIR MARINI em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador ALMIR MARINI em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei n.º 003/2018

será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno. Colocado o Projeto de Lei nº 003/2018 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental para verificação de quórum, conforme disposto no Artigo 249, § 2º do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 003/2018 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Tiago Soares Silva e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 003/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI N.º 004/2018, PROCESSO N.º 005/2018,** de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que dispõe sobre concessão de um abono salarial a todos os servidores públicos da Câmara Municipal, ativos e pensionista e dá outras providências. Após a leitura do referido Projeto, o Senhor Presidente informou que de acordo com o Artigo 181, Parágrafo 5º do Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 004/2018 fica dispensado de todas as formalidades regimentais anteriores inclusive a de parecer das Comissões Permanentes. Informou ainda que, de acordo com o Artigo 181, § 6º do Regimento Interno, a Sessão terá que ser suspensa por 30 minutos para oferecimento de proposições acessórias. Em seguida, o Vereador ALMIR MARINI solicitou, através de Requerimento verbal, a dispensa do prazo de 30 minutos, uma vez que nenhum Vereador apresentará proposições acessórias. Colocado o Requerimento verbal do Vereador ALMIR MARINI em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Colocado o Requerimento verbal do Vereador ALMIR MARINI em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos Vereadores presentes na sessão. Na sequência, o Senhor Presidente informou que o Projeto de Lei n.º 004/2018 será deliberado por maioria absoluta conforme disposto no Artigo 54, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno.

Colocado o Projeto de Lei nº 004/2018 em discussão, nenhum Vereador desejou fazer uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente determinou ao 1º Secretário que fizesse a chamada regimental para verificação de quórum, conforme disposto no Artigo 249, § 2º do Regimento Interno, onde se constatou a presença de todos os Vereadores presentes desde o início da Sessão. Colocado o Projeto de Lei nº 004/2018 em votação nominal, de acordo com o Artigo 253, § 3º, Inciso III do Regimento Interno, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos dos seguintes Vereadores: Afonso Carlos Zuin, Almir Marini, Carlos Weverton Ortega Sanches, Luciano Bersani, Tiago Soares Silva e Yukio Abe. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 004/2018 ao Setor Legislativo para que providencie o competente Autógrafo. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a 1ª Sessão Ordinária a realizar-se em 19 de Fevereiro de 2018, às 20h00min horas e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. Eu, _____ (**CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES** - Primeiro Secretário), lavrei a presente Ata. Sala das Sessões "Doutor Gerson Gonçalves", 01 de Fevereiro de 2018.

LUCIANO BERSANI

Presidente

MATIAS DOS SANTOS EVARDE

2º Secretário
